

Considerando o teor do Ofício nº. 357/2021 – Chefe de Gabinete, de 11 de março de 2021, do Chefe de Gabinete do Comandante-Geral;
Considerando as informações e documentos constantes no Processo nº. 2021/215040,
R E S O L V E:

Art. 1º Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP, a 2º TEN QOSPM RG 42761 MASAMI IIDA;
Art. 2º Fica agregada, a 2º TEN QOSPM RG 42761 MASAMI IIDA, em razão de ter passado à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE MARÇO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III e X, da Constituição do Estado Pará; Considerando o artigo 12, alínea “a”, item “2” do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado do Pará, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.400/1982;
Considerando o teor do Ofício nº. 301/2021 – Chefe de Gabinete, de 1º de março de 2021;

Considerando as informações constantes no processo nº. 2020/824107,
D E C R E T A:

Art. 1º COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP/PA, o 3º SGT PM RG 24189 PEDRO PAULO CORRÊA DO COUTO, a contar de 21 de outubro de 2020.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE MARÇO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III e X, da Constituição do Estado Pará; Considerando o artigo 12, alínea “a”, item “2” do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado do Pará, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando o teor do Ofício nº. 322/2021 – Chefe de Gabinete, de 4 de março de 2021;

Considerando as informações constantes no processo nº. 2021/1101238,
R E S O L V E:

Art. 1º COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Prefeitura Municipal de Tucuruí, o CB PM RG 33370 PAULO BONIECK SOUZA DOS SANTOS, para exercer suas atividades laborais na Secretaria Municipal de Apoio e Segurança Pública.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE MARÇO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III e X, da Constituição do Estado Pará; Considerando o artigo 12, alínea “a”, item “2” do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado do Pará, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 2.400/1982;

Considerando o teor do Ofício nº. 0179/2021 – Gab.Cmdº.CBMPA, de 5 de março de 2021,

Considerando as informações constantes no processo nº. 2021/163485,
D E C R E T A:

Art. 1º COLOCAR À DISPOSIÇÃO do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA, o SD BM PEDRO SÉRGIO BARBALHO DE SIQUEIRA LOBO MF 5932499/1, a contar de 8 de março de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE MARÇO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 135, Inciso III e X da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando o disposto nos arts. 91 e 92, ambos da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o teor do Ofício nº. 045/2021 – Gabinete/CMG, de 3 de março de 2021;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2021/248467,

R E S O L V E:

Art. 1º Cessar o motivo pelo qual o MAJ QOPM RG 29203 LERRY SOARES TEIXEIRA, se encontrava à disposição da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, a contar de 3 de março de 2021.

Art. 2º Reverter o MAJ QOPM RG 29203 LERRY SOARES TEIXEIRA, ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, a contar de 3 de março de 2021, por ter cessado o motivo de sua permanência na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE MARÇO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado, e Considerando o disposto no art. 88, §1º, inciso II c/c o art. 90, ambos da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o teor do Ofício nº. 058/2020 – GDP/SP/SSCCAPM, de 9 de dezembro de 2020, do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará; Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº. 2020/959558,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Agregado, o 2º TEN QOAPM RG 18272 JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, a contar de 18 de novembro de 2020, em razão de ter completado, nessa data, 30 (trinta) anos de serviço efetivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE MARÇO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual;

Considerando os termos do Ofício no. 021/2021-GAB/CPCRC, de 23 de fevereiro de 2021, do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves – CPCRC; Considerando que os candidatos abaixo relacionados, aprovados e nomeados no Concurso Público C-176 do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves – CPCRC não tomaram posse dentro do prazo previsto em lei;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2021/212586;

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, as nomeações dos candidatos mencionados neste Decreto, os quais foram nomeados para exercerem os cargos a seguir discriminados, com lotação no Centro de Perícias Científicas Renato Chaves – CPCRC.

CARGO: PERITO CRIMINAL

FORMAÇÃO: PROCESSAMENTO DE DADOS

REGIONAL: ALTAMIRA

RANIERE ROCHA GUIMARÃES

CARGO: PERITO CRIMINAL

FORMAÇÃO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

REGIONAL: ALTAMIRA

WEDSON LIMA RIBEIRO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE MARÇO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando que a candidata abaixo relacionada, aprovada e nomeada no Concurso público C-186 da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER, não tomou posse dentro do prazo previsto em lei;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2020/232476;

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação da candidata relacionada neste Decreto, a qual foi nomeada para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda SEASTER.

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

DAYSE ESTER COSTA MIGUEIS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE MARÇO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado